

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ



MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, em Sessão Ordinária, realizada no Edifício Sede da Junta de Freguesia da Golegã, a Assembleia de Freguesia da Golegã, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar em minuta o seguinte ponto da ordem de trabalhos a fim de produzir efeitos imediatos:

Ponto 2 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ; -----

Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ – CEMITÉRIO DA GOLEGÃ;-

Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ. -----

Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA GOLEGÃ; -----

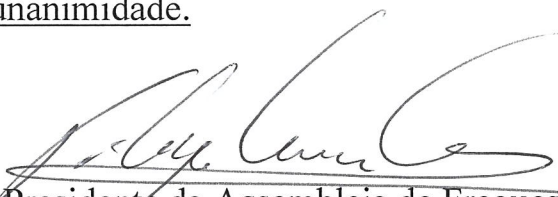
Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA FREGUESIA DA GOLEGÃ; -----

Aprovado por maioria, com dois votos contra do senhor Pedro Queimado e senhor Gonçalo Santos.

Ponto 7 – 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2022 (INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR); -----

Aprovado por unanimidade.



O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Filipe Luís Sucena Henriques da Graça)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ



ATA Nº 4 – MANDATO 2021-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022. -----

-----Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Golegã. Estiveram presentes o Presidente da Mesa da assembleia de Freguesia, o Senhor Filipe Luís Sucena Henriques da Graça, primeiro Secretário Senhor Carlos Manuel Sousa da Silva Godinho, a segunda Secretária Senhora Rita Isabel da Conceição Alcobia e os membros desta Assembleia de Freguesia, Senhor José Manuel Rocha Roque, Senhor Pedro António Canhoto Rodrigues Antunes, Senhora Marta dos Santos Martins, Senhor Gonçalo Alves Galrinho Cardoso dos Santos, Senhor Pedro Miguel dos Santos Queimado e a Senhora Jacinta Azevedo Água Rodrigues Alves Pacheco Pereira em substituição da Senhora Amélia Anderson Serrão de Faria Pereira, que justificou a sua ausência atempadamente. -----

Também estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor Carlos Manuel Santana Martins, o Tesoureiro Senhor Alam Pereira e a Secretária Senhora Marisa das Neves Matos de Oliveira. -----

A reunião prosseguiu com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Depois do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia ter declarado aberta a reunião, foram tratados, antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: -----

-----APROVAÇÃO DE ATA: -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu à aprovação da ata número três de 21 de abril de 2022 (reunião ordinária) referente ao mandato de 2021-2025, dispensando a sua leitura, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros desta assembleia, tendo sido aprovada por maioria. -----

----- Não existindo nenhuma intenção para intervir neste período da ordem dos trabalhos, passou-se de imediato ao período da ordem do dia, em conformidade com a convocatória entregue aos membros desta Assembleia nos termos do artº. 53, da Lei nº 75/2013 de setembro. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **PONTO UM – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE DO ORGÃO EXECUTIVO;** -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO DOIS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ;** -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO TRÊS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ – CEMITÉRIO DA GOLEGÃ;** -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO QUATRO – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ.** -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO CINCO – REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA GOLEGÃ;** -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO SEIS – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA FREGUESIA DA GOLEGÃ;** -----

-----Aprovado por maioria, com dois votos contra, um do senhor Pedro Queimado e outro do senhor Gonçalo Santos. -----

-----**PONTO SETE – 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2022 (INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR);** -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----Após a aprovação deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da mesa da Assembleia perguntou se algum membro da mesma queria esclarecer ou intervir em relação a algum ponto enunciado na reunião, ao qual o senhor Gonçalo Santos usou da palavra, justificando o seu voto contra relativo ao ponto seis da ordem de trabalhos (Regulamento e tabela de taxas e preços da Freguesia da Golegã). Neste

sentido disse que se vai proceder a subida do valor de algumas taxas em relação ao preço praticado anteriormente, afirmando ainda, que teme que esta atualização das mesmas se venha a repercutir nos custos finais dos funerais, tornando-se ainda mais penosos para a população. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, usou da palavra esclarecendo esta questão dizendo que no momento da transferência de competências uma das preocupações existentes era que o valor das taxas já não era atualizado há muitos anos, estando as mesmas completamente desatualizadas da realidade, manifestando-se com valores muito baixos. Disse ainda que esta decisão só foi tomada após ouvir os representantes das Juntas de Freguesia dos concelhos limítrofes e que apresentam os valores das taxas bem superiores aos nossos. Assim e de acordo com o gabinete de contabilidade, procedemos à sua atualização. Referiu ainda que a verba transferida pela Autarquia para a Junta de Freguesia referente ao cemitério é muito baixa não permitindo efetuar qualquer manutenção ou melhoramentos que o referido espaço necessita. -----

-----O Senhor Pedro Queimado, interveio pedindo um esclarecimento relativo a uma verba de 30.000 euros transferida da Autarquia para a Junta de Freguesia, no sentido de perceber se esse montante também é para ser utilizado no pagamento do funcionário que está ao serviço da Junta de Freguesia ou se esse encargo continua a ser suportado pela Autarquia. Relativamente a esta questão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que oportunamente e quando o documento estiver assinado irão ser dados todos os esclarecimentos sobre estas questões. -----

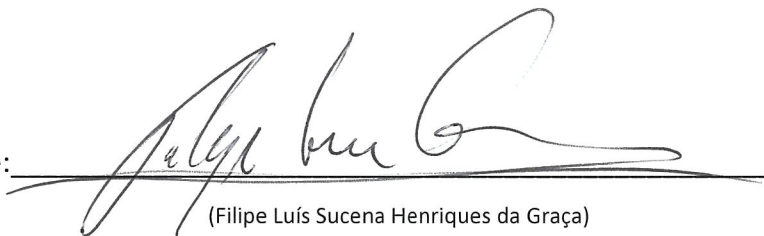
-----Ainda neste contexto, o Senhor Gonçalo Santos, voltou a frisar que considera o aumento do valor das taxas extremamente elevado e que se vai tornar prejudicial para as pessoas, considerando não existir necessidade de se proceder a este aumento e sobretudo desta forma tão repentina. Neste sentido, o Senhor Carlos Godinho demonstrou o seu desagrado com a sua suposta justificação, esclarecendo que tal decisão foi ponderada e tomada considerando-se os valores praticados por outras Juntas de Freguesias e que a nível pessoal dialogou com alguns representantes de várias agências funerárias da região, os quais consideraram “escandalosos” os valores que estavam a ser praticados. Disse ainda que não compreende e considera mesmo inadmissível que qualquer agência que preste serviços fúnebres na Golegã se aproprie

desta situação da atualização das taxas (que no máximo sofreu um acréscimo de 40 euros) para tentar justificar uma possível subida dos preços praticados pela sua prestação de serviços. -----

-----Concluindo-se a ordem de trabalhos, procedeu-se à APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

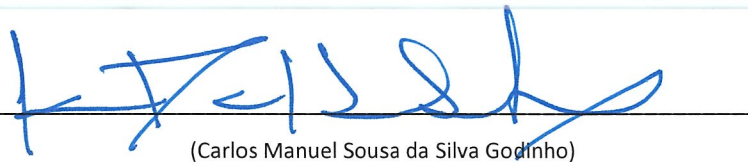
-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo primeiro secretário, que a redigiu e subscreveu: -----

O Presidente:



(Filipe Luís Sucena Henriques da Graça)

O Secretário:



(Carlos Manuel Sousa da Silva Godinho)